

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 053/2016

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 09 de novembro de 2016, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)	Relatório e voto
31/200.919/16	Promoção extraordinária por ato de bravura	Michel Defendi Moses (P. Pap. 2ª Cl.)	Comissão: Dr. Pedro Espíndola de Camargo, Dr. Arnaldo Driendl de Carvalho e Dr. Ivan Barreira	fls. 132/141

DECISÃO: por maioria, contra o relatório e voto da Comissão, INDEFERIDA a promoção extraordinária por ato de bravura.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 09 de novembro de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS